



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2023.0002505-11
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

PARECER TÉCNICO

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 06/2022		
Vigência da Parceria: 09/04/2022 a 04/01/2023	Valor Total da Parceria: R\$ 147.117,50	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2022.0000773-54	Prestação de Contas: 069.1486.2023.0002505-11
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 04/01/2023 à 04/04/2023 apresentada, em 29/05/2023 pela FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO
CNPJ: 21.810.887/0001-53
Representante: Renato Costa Rodrigues
Telefone de Contato: 71.99157.8304
E-mail: presidente.fbo@gmail.com
A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 06/2022, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª parcela	09/04/2022	R\$ 99.830,00	12/04/2023	R\$ 99.830,00
2ª parcela	09/06/2022	R\$ 47.287,50	14/06/2022	R\$ 47.287,50
Total				147.117,50

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

Realizar o Projeto “XX Campeonato Baiano de Orientação”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
Objetivo	Disseminar o esporte de alto rendimento na modalidade de Orientação				Mês1		
					1550	1509	97%
Objetivo		Indicador 1: N° de Orientistas participantes	Atletas	Inscrição dos Atletas			
		Indicador 2: N° de Etapas realizadas	Etapas	Sumula da prova e registro fotográfico			
					06	06	100%
		Meta 1. Realizar o “XX Campeonato Baiano de Orientação”	Indicador 3:N° Atletas inscritos por etapa	Atletas	Sumula da prova e registro fotográfico	250	250
	Meta 2. Melhoria do nível técnico dos atletas de Orientação 03 primeiros do ranking estadual	Indicador 4: Ranking dos atletas	Atletas	Relatório de resultado final do campeonato	01	01	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1. Foi identificada a contratação de serviços de Infraestrutura e Logística, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Foi identificada a confecção de material de divulgação e identificação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Foi identificada a confecção de medalhas e Troféus, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Durante o período do evento os amantes da Orientação movimentaram a as cidades participantes e consequentemente estimulou a econcom o aquecimento da hotelaria e alimentação

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a Federação Baiana de Orientação apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pela Federação Baiana de Orientação, referente a prestação de contas da parcela única, a mesma foi comunicada acerca das pendências através da Notificação nº 150/2023, em 13/07/2023. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 04/09/2023.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve a devolução dos rendimentos de aplicação financeira, no valor de R\$10,45.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº 06/2022 está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 06/2022, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 06/2022 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de fomento 06/2022, como regular, sendo devidamente aprovada com ressalva, devido ao atraso na entrega da prestação de contas.

Salvador-BA, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 01/12/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080093025** e o código CRC **2E67D501**.